



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



RQ 484 /2019

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Gabinete do Deputado Robério Negreiros)**

**L I D O**

Em, 08 / 05 / 19

  
Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>07/05/19</u> às <u>15h35</u>	
	<u>22.405</u>
Assinatura	Matrícula

*Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, informações sobre como aquela Secretaria tem feito o ressarcimento mensal e quais os valores pagos pela Cessão de Servidores requisitados da área federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 484 / 2019  
Folha Nº 01

Cabem aos Deputados desta Câmara Legislativa exercerem a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

A cessão de servidor é o ato autorizativo pelo qual o agente público, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com a origem, passa a ter exercício em outro órgão.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



No caso da cessão com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o servidor permanece percebendo seus vencimentos pelo órgão/entidade de origem, no entanto o órgão cessionário deverá ressarcir ao órgão cedente, mensalmente, o custo da cessão.

Com efeito, o processo de cessão deve ser instruído com planilha de custos do servidor (custo do servidor no período da cessão, contendo parcelas da remuneração ou salário, inclusive os encargos sociais, 13º e férias) e o prévio empenho (contendo o valor global de desembolso para o período da cessão).

Assim sendo, o presente requerimento tem cabimento a fim analisar os custos e cargos atualmente ocupados por servidores da área federal cedidos para a Secretaria de Estado de Educação.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 484 / 2019  
Folha Nº 02

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 484/19.

**Autoria:** Deputado (a) Robério Negreiros (PSD)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 09/05/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 484 / 2019  
Folha Nº 03 MM